

ATA DE REUNIÃO 36/2009

Enviado por *informativa.valdecir* em Qua, 20/01/2010 - 15:04

Ata 36/2009 - Aos nove dias de setembro de dois mil e nove, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Ângela Kant Martins, RG 5283555-0 CPF 417220350-62, Rua Eduardo Becker, Conjunto Residencial Tocantins; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Gisela Ramos, RG , CPF ;Célia Slongo, RG 3.484.866-1, CPF 015.080.019-36, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Dolores Lambrecht Beppler, CPF 840.548.249-00, RG 616.1598-9, Rua Pedro Rosseto, 158, Jardim Concórdia; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Dalva Nurmberg, RG 8491077-5, CPF 045504879-76, Rua Santa Rosa, 860, Jardim Gisele; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Suelen Vendruscolo, RG 7384844-0, CPF 041948739-55, rua Santos Dumond, Vila Industrial; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele. Como convidados estiveram presentes: Ricardo José Deves, Coordenador do CENSE Toledo; Vinícius Bento Galli, Promotor Substituto, Kátia Krüger Promotora de Justiça, Rita Adriana Ruiz Assistente Social do SAI, Tereza Maria Miranda Carvalho Pedagoga do SAI, Rodrigo Rodrigues Dias, Juiz de Direito, Tânia Midding assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Naação Luiz da Silva e Maria da Conceição de Faria Conselheiros Tutelares. Inicialmente o presidente (CMDCA), Lineu Wutzke deu boas vindas a todos, afirmando que a pauta era extensa, mas reforçou que os conselheiros deveriam ter consciência sobre o compromisso referente à participação. Além disso, Lineu saudou a presença do Juiz de Direito da Vara da Infância, Juventude e Família Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, a Promotora de Justiça Dra. Kátia Krüger, o Promotor Substituto Vinicius Bento Galli e as profissionais do Serviço Auxiliar à Infância (SAI) Rita Adriana Ruiz e Tereza Maria Miranda Carvalho e iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação da ata 35/2009; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Exposição sobre as atribuições do SAI; D) Apresentação sobre a formação das comissões; E) Relatório da Gestão sobre os dezoito compromissos; F) Apresentação e aprovação do Relatório da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR; G) Relato das Comissões; H) Relato dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; I) Apresentação do Relatório do Conselho Tutelar e J) Assuntos Gerais. Referente ao item A da pauta referente à Ata 35/2009, diante da proposição de modificação no termo Ministério do Trabalho, linha 175, para Ministério Público do Trabalho, Lineu informou que não agendou reunião com o responsável deste órgão, pois haverá mudança e outra pessoa assumirá esta função sendo necessário contato posterior. O Dr. Rodrigo informou ao CMDCA que devido o surgimento de um caso de tortura no Centro de Socioeducação de Toledo (CENSE), a Dra. Kátia, a Equipe do SAI e a conselheira Lucimar, representando o CMDCA, realizaram visita à esta instituição e fizeram algumas observações. Nesse sentido, a Dra. Kátia relatou que as condições de atendimento estão cada dia piores, pois uma das salas de aula está sendo utilizada como castigo e uma como dormitório, com colchões no chão. Houveram mudanças na estrutura física através da pintura, resolveram o problema das goteiras, porém propôs para que seja requisitado junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) a construção de um CENSE que atenda os adolescentes com vistas a garantir seus direitos, não há como fechar os olhos e fingir que esses casos não estão acontecendo. Há três anos haviam oito adolescentes cumprindo a medida de privação de liberdade, porém Toledo cresceu e cresceram também os problemas sociais. O Dr. Rodrigo reforçou que a mesma realidade acontece nos abrigos. A partir disso, a Dra. Kátia relatou que deve-se discutir e planejar a política de abrigamento realizada em Toledo e as instituições de abrigo, pois quando houve a demanda de abrigamento para pessoa com deficiência ficou explícito que o município não possui estrutura para este atendimento. A Assistente Social Rita afirmou que em nenhum dos casos atendidos pelo SAI a criança permaneceu mais de um ano no Abrigo. A conselheira Ires informou que foi realizada reunião para discutir sobre a política de abrigamento e será realizada nova discussão com o intuito de fundamentar e garantir uma metodologia de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violação dos direitos. A Assistente Social Rita afirmou que as Casas já tiveram oitenta crianças e adolescentes abrigados. O

conselheiro Lineu reafirmou que a Comissão que iniciou a discussão sobre a política de abrigamento tem como perspectiva olhar a totalidade, admitir que o município não é mais o mesmo, que a cada dia novas famílias vem para Toledo e isso será trabalhado e discutido na Comissão. A conselheira Roseli ressaltou que quando os casos passam para atendimento da Política de Proteção Social Especial (PSE) já houveram as violações, e que considera que devem ocorrer intervenções qualitativas na Política de Proteção Social Básica (PSB) com o objetivo de prevenir as situações evidenciadas pelas famílias e Toledo tem que pensar na PSB. A conselheira Ires acrescentou que não há um programa para atendimento de adolescentes drogadictos. A Assistente Social Rita complementou que não há projetos para encaminhamento das famílias que são atendidas pela política de PSE. O Dr. Rodrigo afirmou que é preocupante a situação, pois os adolescentes furtam, usam drogas e não há o que fazer, para quem encaminhar e não há alternativas de atendimento, estamos à beira do caos. A conselheira tutelar Conceição relatou que quando há usuário de drogas, este permanece o período máximo de quarenta e cinco dias no Hospital Universitário ou é encaminhado para o Hospital Psiquiátrico. A conselheira Lucimar afirmou sua participação na visita ao CENSE e sentiu-se mau diante da tortura observada. A conselheira Roseli reafirmou sobre a importância de Toledo investir na política de PSB, pois recurso existe para construção, a dificuldade está pautada na manutenção destes locais e a colocação de profissionais concursados, pois diante dos atendimentos evidenciados não resolve em nada a realidade dos adolescentes o que conforme o Dr. Rodrigo ocasiona a reincidência. Nesse sentido, a conselheira Roseli afirmou que conforme aprovado na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, deverá ser elaborada por parte da Gestão, a Política Municipal de Assistência Social para o atendimento às famílias que deverá ser apresentada ao CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pois há programas soltos sem conexão com a política. O Dr. Rodrigo assinalou que tem que capacitar a equipe técnica, pois percebe-se nitidamente a diferença entre os profissionais Assistente Social e Psicóloga que abraçam a causa e outros que não se comprometem com as ações e intervenções no sentido de garantir os direitos dos usuários. Diante do questionamento do conselheiro Lineu sobre se deveria ser feita deliberação por parte do CMDCA para requisição de construção de um novo CENSE, a Dra. Kátia orientou para o CMDCA realizar a segunda visita à instituição e através dos dados observados encaminhar documento para o CEDCA. Lucimar questionou com que objetivo seria realizada segunda visita, ao que o Dr. Rodrigo afirmou que quem delibera sobre a construção de um novo CENSE é o CEDCA, porém a partir do relatório elaborado pelo CMDCA e o relatório da visita realizada pelo SAI, representante do CMDCA, Promotora de Justiça e o Juiz há o fortalecimento para requisitar essa construção. A Dra. Kátia ressaltou que a situação do CENSE está insustentável, é necessário em primeiro lugar reconhecer a realidade que o município e sua população estão vivenciando e em segundo lugar admitir que a situação do CENSE não garante atendimento socioeducativo, sendo que muitas vezes faz-se o encaminhamento para que seja protegida integridade física dos adolescentes, porém se há no Estado do Paraná CENSEs bons, indagou porque isso não é possível em Toledo. A Pedagoga do SAI Tereza afirmou que o local em que hoje é o CENSE era uma casa de passagem, porém mudou-se a perspectiva de atendimento, a realidade dos usuários dos serviços e a estrutura continua a mesma. Diante dessa afirmação, o Dr. Rodrigo afirmou a importância de pesquisar o histórico da instituição e fundamentar o relatório com informações que justifiquem a impossibilidade de continuidade na execução das medida sócioeducativa de privação de liberdade neste local. A Dra. Kátia esclareceu o que fora apresentado na Ata 35/2009 retificando que o Ministério Público não faz solicitação de avaliação psicológica, esta requisita junto ao Juiz e este determina, o que não passa pela avaliação do Conselho Tutelar conforme orientação explicitada pela Psicóloga da área de saúde mental Taís que relatou que deveriam explicitar os casos mais urgentes para atendimento devido a fila de espera. Nesse sentido, o Dr. Rodrigo relatou que somente o Juiz e o Conselho Tutelar podem requisitar serviços, porém assinalou que se chegou ao Juizado, a criança ou adolescente tem que ser atendido, pois devem receber atendimento e acompanhamento. A Assistente Social Rita ressaltou que estas são as dificuldades quando o Conselho Tutelar encaminha para a rede de atendimento. A conselheira Lucimar afirmou que isso se deve à fila de espera para atendimento psicológico. A Dra. Kátia orientou para encaminhar documento ao Promotor de Justiça José Roberto Moreira, pois este elaborou documento para requisitar junto ao Poder Público municipal a contratação de fonoaudiólogos e psicólogos. A conselheira Ires afirmou que a fila de espera para fonoaudiologia acabou, devido os atendimentos realizados neste ano e encaminhamento para rede de atendimento. A Dra. Kátia sugeriu para que seja realizado levantamento sobre a fila de espera para atendimento psicológico, com o intuito de encaminhar para o Promotor José Roberto Moreira. O conselheiro Lineu sugeriu que essa proposta seja apresentada na reunião dos secretários, porém a conselheira Roseli reforça a ideia da Dra. Kátia de encaminhar para o Ministério Público. A conselheira Marlise afirmou que trabalha em uma unidade de saúde, que os casos de não atendimento às crianças e adolescentes como prioridade absoluta se materializa também no que se refere aos exames especializados, não falta somente recursos humanos, mas há recortes de

recursos, da mesma forma isso acontece com os idosos. A conselheira Célia relatou que a APADA possui fonoaudióloga, além de que afirmou que quando há encaminhamento do Ministério Público materializa-se as ações determinadas. Nesse sentido, o Dr. Rodrigo afirmou que o Conselho Tutelar tem que ser fortalecido, pois os equipamentos sociais tem que atender as requisições sem que o Conselho Tutelar tenha que ter a retaguarda da promotoria e do juizado da infância e juventude, além de que saudou o CMDCA pela iniciativa de discutir a política de abrigamento. A conselheira Ângela ressaltou que o acompanhamento social deve ser realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela rede de atendimento. A Dra. Kátia questionou quantos profissionais atendem na PSE, ao que a conselheira Ângela informou que com a abertura do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) previsto para outubro haverá equipe para estes atendimentos. A Dra. Kátia protocolou junto ao CMDCA a resolução do Tribunal de Contas da União que preconiza a destinação de recursos para políticas de atendimento às crianças e adolescentes enquanto prioridade absoluta e o CMDCA deve fiscalizar as políticas públicas. Após essas discussões a Ata foi aprovada. Referente ao item B) Correspondências recebidas a secretária executiva dos conselhos Tânia apresentou o Ofício 236/2009 do Conselho Tutelar solicitando relação atualizada das entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo; Ofício 248/2009 enviando ao CMDCA a resolução 14/2009 do Tribunal de Contas do Estado e Ofício 249/2009 sobre o termo de adolescente que se auto-excluiu do Ensino Médio. A Dra. Kátia apresentou um fato acontecido há poucos dias que considera que tem que ser discutido no CMDCA. Chegou nas mãos desta um termo de renúncia em que um adolescente se auto-excluiu do direito ao retorno aos estudos, porém orientou que o Conselho Tutelar não pode fazer um termo de renúncia, mas sim garantir os direitos sociais das crianças e adolescentes. O conselheiro tutelar Naação afirmou que no decorrer dos atendimentos há adolescentes que não querem estudar, que sentem-se discriminados e que afirmam que se for necessário assinam o que quiser para comprovar que não querem retornar aos estudos, porém esclareceu que existe um termo no SIPIA para preenchimento com esta opção. A Dra. Kátia afirmou que se existe o termo, não admite, e isso se torna mais grave ao se tratar de informação existente no SIPIA e irá encaminhar a questão ao Promotor responsável pela educação. Além disso, afirmou que o adolescente e a mãe assinaram o termo de renúncia e quando conversou com estes, relataram que assinaram enquanto comprometimento para voltar a estudar e não leram o documento. Se os adolescentes não querem estudar os pais serão responsabilizados, mas o Conselho Tutelar não pode fazer um termo de renúncia. A conselheira tutelar Conceição relatou que nos casos em que o adolescente não quer estudar, faz o encaminhamento para o juizado, é realizado o encaminhamento para que este retorne aos estudos, porém afirmou que desconhece o fato citado. Diante disso, a conselheira Ires retirou-se e em contato telefônico com o responsável pelo SIPIA informou que considerando que o Ensino Médio não é obrigatório, há essa opção, porém tem que encaminhar a situação ao Ministério Público. A Dra. Kátia reafirmou que o Conselho Tutelar não pode renunciar ao direito, considerando que há esta opção no SIPIA orientou para que haja um levantamento sobre essas situações e encaminhe para a Promotoria de Justiça, para que sejam tomadas outras medidas. Diante disso, a conselheira Rejane propôs que o Conselho Tutelar se manifeste, relate o que motivou para que realizassem este encaminhamento com vistas que este não volte a acontecer, o que foi reafirmado pelo Dr. Rodrigo. O Dr. Rodrigo relatou a preocupação diante da afirmação da conselheira tutelar Conceição, pois os conselheiros tutelares tem que decidir os encaminhamentos em conjunto, exige que seja feita apuração dos fatos e se considerar que deve ser realizada uma advertência, esta será feita, pois os problemas existentes no Conselho Tutelar repercutem diretamente na Vara da Infância e da Juventude. Complementou que se for necessário se coloca à disposição para orientar e discutir sobre as dúvidas existentes. A Dra. Kátia reitera que deixar de exercer o direito é uma coisa, porém renunciar um direito é inconcebível, não há como o Conselho Tutelar expedir documento similar. A conselheira Lucimar propôs que seja organizada uma Comissão para apurar o fato, a conselheira Ângela sugeriu que a diretoria se reúna e verifique a situação. Diante disso, o conselheiro Lineu ressaltou que a Comissão de Ética tem respaldo legal para apurar o fato. O CMDCA aprovou que a diretoria e a conselheira Adiles verifiquem e discutam o fato apresentado pela Dra. Kátia. A conselheira Lucimar reafirmou a defesa pelo Conselho Tutelar, não apóia o documento, mas afirma que a diretoria deve discutir sobre o relacionamento entre os conselheiros, não deve haver brigas entre estes. A conselheira Adiles assinalou que acompanha o atendimento do Conselho Tutelar há anos e que deve haver preparo técnico para referenciar o trabalho da equipe e cabe ao CMDCA dar continuidade à capacitação, além de sugerir que haja mudança na lei referente à exigência de formação profissional. O Dr. Rodrigo afirmou que o adolescente tem livre arbítrio para estudar ou não, porém o Conselho Tutelar tem que esgotar as possibilidades e encaminhar para o Ministério Público. Posteriormente realizou-se a leitura das correspondências expedidas sendo o Ofício 38/2009 convidando a Equipe do SAI para apresentar no CMDCA as atribuições deste órgão, Ofício 39/2009 convidando o Dr. Rodrigo para a Reunião Ordinária do CMDCA e Ofício 40/2009 convidando a Dra. Kátia para Reunião Ordinária do CMDCA. Com base no item C da

pauta, o Dr. Rodrigo realizou a entrega dos documentos Recurso Especial nº 493.811 – SP do Superior Tribunal de Justiça e Suspensão de Liminar 235-0 de Tocantins para que o CMDCA compreenda a legitimidade do Ministério Público para exigir do município a execução das resoluções apresentadas pelos conselhos municipais e a importância de sua ação e que se as requisições junto ao poder público municipal não forem cumpridas, o Ministério Público pode cobrar. Na perspectiva de apresentar sobre o trabalho do SAI o Dr. Rodrigo relatou que possui estrutura deficitária com uma profissional pedagoga do Tribunal de Justiça e uma profissional assistente social cedida pelo município, assinalando que será realizado concurso no dia 20 de setembro para uma vaga de assistente social e uma vaga para psicóloga, além de assinalar que o trabalho do juiz é dependente do trabalho da Assistente Social Rita e da Pedagoga Tereza. Além disso, afirmou que há uma portaria estabelecida em 1992 que refere a contratação de médico, psiquiatra, pediatra, assistente social e psicóloga. A conselheira Ires lembrou a todos sobre o fator histórico de participação e debate estabelecido pelo CEDCA, Conselho Regional de Serviço Social e Conselho de Psicologia. O Dr. Rodrigo afirmou que o SAI realizou atendimentos e intervenções em duzentos e oitenta processos neste ano, a equipe elabora estudos sociais extensos nas áreas da infância e família, sendo que solicitou profissionais para compor a área da Infância, pois há uma demanda expressiva da Vara de Família que dificulta os trabalhos. Constituem-se como processos para intervenção: guarda e adoção, pedido de providências, tutela, medida de proteção, destituição do poder familiar, suspensão do poder familiar e atendimento aos adolescentes que cumprirão medidas sócio-educativas. O Dr. Rodrigo ressaltou que está tramitando o Estatuto da Família, que preconiza que toda Vara de Família tem que ter equipe técnica que irá intervir anteriormente ao juizado. Com base na apresentação da intervenção nos processos de guarda, a Assistente Social Rita relatou que quando trata-se de guarda compartilhada, os pais tem que ser amigos, ter um bom relacionamento e sentir-se enquanto família. O Dr. Rodrigo relatou que verificam nos casos atendidos as mazelas da falta de zelo, amor em que as crianças são destituídas, e em alguns casos em que as crianças são disputadas, sendo afirmado pela Rita e Dr. Rodrigo que analisam a afetividade representada pela criança para definição da guarda. O Dr. Rodrigo afirmou que intervém em parceria com o CREAS liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), em que este órgão relata as possibilidades, informa os descumprimentos, discute com a pedagoga Tereza e posteriormente encaminha para o Dr. Rodrigo. Apresentou que o SAI realizou duzentas e nove visitas até o dia quatro de setembro de dois mil e nove e que a pedagoga Tereza atendeu cento e quarenta e quatro adolescentes em remissão de medidas sócioeducativas. O Dr. Rodrigo relatou que as profissionais do SAI auxiliam nas audiências e a equipe técnica facilita o atendimento. A Assistente Social Rita afirmou que a Equipe do SAI atende os municípios de Toledo, São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste, ao que o Dr. Rodrigo complementou que o SAI realiza o diagnóstico da situação, não aplica as medidas. Porém assinalou que as Casas Abrigo necessitam equipe técnica, pois agiliza a intervenção judicial no sentido da provisoriedade da medida de proteção, pois as crianças e adolescentes abrigados são responsabilidade do Estado, não podemos nos isentar desta. A conselheira Ângela questionou se quando as crianças ficam tempo na casa e os pais perdem o poder familiar os avós podem requerer a guarda destas, ao que a Dra. Kátia relatou que com a destituição do poder familiar, os avós deixam de ter este vínculo familiar, por isso justifica-se a intervenção até que sejam esgotadas todas as possibilidades, principalmente quando há a análise sobre a família ampliada. O Dr. Rodrigo afirmou que a nova lei de adoção leva em consideração a família extensa, além de que se verifica se há possibilidades de reprodução da situação de risco e assinala a dificuldade de trabalhar com os adolescentes abrigados. A Assistente Social Rita afirmou que em alguns casos o vitimizador ficou abrigado e foi vítima da violência na sua infância ou adolescência. Diante disso, a Pedagoga Tereza reafirmou o que a conselheira Roseli relatou que é necessário realizar um trabalho diferenciado na Proteção Social Básica, pois o fato de conceder uma cesta básica e mandar a família para casa não garante mudanças significativas em sua realidade. O Dr. Rodrigo afirmou que há situações em que a intervenção não é qualitativa. A conselheira Ires afirmou que há tempo discutimos, mas não mudamos a forma de trabalhar com as famílias. A conselheira Lucimar questionou se há o acompanhamento das famílias que as crianças estão abrigadas, pois percebe que falta profissionais e esse atendimento não se realiza. A conselheira Roseli indagou para que o CMDCA refletisse sobre o abrigo, pois as vítimas saem da casa, porém tem que se questionar qual é a responsabilização dos pais ou responsáveis. Nesse sentido, o Dr. Rodrigo relatou que foi realizada reunião com os representantes da Delegacia da Polícia Civil para discutir sobre a tolerância dos casos de prostituição, venda de bebida alcoólica para crianças e adolescentes, vícios, pois no município tem-se dado prioridade aos casos de homicídios e roubo, e assinalou que é necessário reprimir as situações menores que a longo prazo poderão determinar as situações complexas, além de que nestas situações devem ser feitos inquéritos policiais. A Dra. Kátia sugeriu que seja encaminhada Portaria através do CMDCA para o delegado da Polícia Civil, reforçando sobre a prioridade de atendimento às crianças e adolescentes. Além de ressaltar que quando não se trata de violência sexual contra idosos ou crianças e adolescentes, não são cumpridas as medidas. O

conselheiro Lineu relatou que fica indignado ao perceber que quando um adolescente comete um ato infracional, a mídia enquanto manifestação da sociedade noticia de forma alarmante e isso compromete a busca pela garantia dos direitos destes. A conselheira Adiles apresentou a situação da utilização do ginásio do Jardim Europa, sendo que há adolescentes armados e usando drogas no local o que dificulta para que as crianças e adolescentes da Casa de Maria possam participar das atividades com tranquilidade, porém em conversa com o Coronel foi disponibilizado dois guardas durante duas semanas no local, e atualmente há uma preocupação por parte da instituição devido a situação de risco vivenciada por estas. O Dr. Rodrigo informou o Conselho da Comunidade sobre a importância de verificar a situação dos adolescentes, pois o atendimento se baseia nas situações de adultos egressos do sistema prisional. A conselheira Roseli relatou sobre o que fazer nos casos de divulgação na rádio sobre adolescentes que fariam show de strip tease, conforme ouviu há alguns dias em Toledo. Nesse sentido, a Dra. Kátia assinalou que estes casos tem que ser verificados, pois a exploração sexual é crime. Apresentou outra observação no caso de publicidade de pornografia, pois verificou que na frente do Colégio La Salle que atende desde crianças no primário até adolescentes do Ensino Médio, há uma propaganda de um casal de adolescentes com imagens obscenas. Assinalou que a propaganda é utilizada para incentivar e influenciar em comportamentos, sendo que não está apropriada. Sugeriu que seja elaborada uma deliberação do CMDCA sobre propagandas imorais diante do público estudantil, a conselheira Rejane relatou sobre encaminhamento da deliberação para todos os estabelecimentos comerciais e a conselheira Ângela sugeriu que seja encaminhada para a ACIT e ATI, sendo aprovada a elaboração da deliberação e encaminhamento para a ACIT e ATI. Diante da extensão da pauta, partiu-se para o item F sobre o Relatório da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo que os conselheiros receberam por e-mail e não foi necessária leitura, porém a conselheira Roseli sugeriu que as propostas levantadas na conferência sejam encaminhadas para que a Comissão Técnica possa realizar estudo e verificar o que tem sido feito e o que há por fazer, após essa colocação o CMDCA aprovou o Relatório. No que se refere ao item G, o conselheiro Lineu relatou que a ATI está trabalhando com veículos de publicidade para que seja realizado trabalho voluntário por parte dos empresários na campanha para arrecadação do imposto de renda. Se tratando da Comissão do FIA, a conselheira Adiles questionou ao CMDCA o posicionamento diante da proposta sobre a empresa de outro estado que quer doar recursos para a Casa de Maria e realizar a dedução do imposto de renda, devido depósito no Fundo Municipal, porém o Dr. Rodrigo afirmou que esta seria uma forma da empresa burlar a dedução, pois estão fazendo uma simulação de que estariam doando para o Fundo Municipal, porém objetivam repassar o recurso somente para a Casa de Maria. Nesse sentido, o conselheiro Lineu relatou que a Comissão irá discutir o caso, ao que a Dra. Kátia afirmou que quem delibera é o CMDCA, porém a empresa não pode utilizar o Fundo nesse sentido. A conselheira Lucimar relatou que o CMDCA não possui doação casada, que Curitiba possui doação casada porque sempre é feita doação no fundo com dedução ou direta à entidade sem dedução, porém decidir no CMDCA para que essa doação seja casada deve modificar a legislação e abre precedentes. A conselheira Roseli assinala que isso retrocede diante da proposta do fundo. A Dra. Kátia afirmou que as multas administrativas vão para o fundo, não tem como encaminhar para uma instituição específica, se o CMDCA deliberou que vai para o fundo, mas a empresa quer que tenha um fim determinado, não há como o conselho aprovar a proposta. Nesse sentido, o Dr. Rodrigo relatou que quer ser informado formalmente se o CMDCA modificar essa proposta, pois terá que avaliar sendo o recurso do fundo discutido por este conselho. A conselheira Adiles relatou que não há necessidade de levar para análise da Comissão do FIA, pois ficou claro o posicionamento, porém o conselheiro Lineu afirmou que a Comissão irá discutir os argumentos. Referente ao item H, a conselheira Ângela relatou que há noventa e sete adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo sessenta e quatro de prestação de serviços à comunidade, tendo como equipe o coordenador Douglas Diogo de Queiroz, a Psicóloga Suelen Vandrúscolo e a Assistente Social Fernanda Pape. No que se refere à Casa Abrigo Menino Jesus, há doze crianças e adolescentes na faixa etária de nove meses à dezesseis anos, sendo cinco adolescentes. A Casa Abrigo está atendendo com capacidade máxima, além disso, afirmou a conquista de contratação de uma assistente em desenvolvimento social que iniciará as atividades nesta semana. A conselheira Rejane apresentou que há onze crianças e adolescentes na Casa Lar Dorcas na faixa etária de seis meses a doze anos inseridas na escola e no contraturno social da instituição, é realizado acompanhamento por parte de uma psicóloga e assistente social e informou sobre a reunião realizada para discutir questões referentes à Política Municipal de Abrigamento, além disso relatou que nenhuma das casas possui estrutura física para atender pessoas com deficiência ou situações de drogadição e que diante disso, percebeu-se a necessidade de deliberar sobre as ações necessárias para garantir uma proposta de atendimento diferenciada. A Dra. Kátia orientou para que seja repassada lista com o nome das crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo. Diante do item I, o conselheiro tutelar Naação apresentou que houveram duzentos e quarenta e cinco atendimentos, sendo cento e setenta e quatro no mês de agosto e

setenta e um no mês de setembro. Houveram oitenta e sete violações de direitos, sendo cinco referentes ao direito à vida e saúde, vinte e sete referentes ao direito à liberdade, respeito e dignidade, vinte e oito referentes ao direito à convivência familiar e comunitária, vinte e cinco do direito à cultura, esporte e lazer e duas referentes à profissionalização e trabalho, além disso relatou que o Conselho Tutelar está recebendo retorno sobre os encaminhamentos realizados às escolas, o que será reforçado na reunião com os secretários municipais. O conselheiro Naação fez a observação de que a estrutura em que o Conselho Tutelar está funcionando não garante o sigilo absoluto dos atendimentos, que os conselheiros tutelares possuem bom relacionamento, porém quando discutem os casos, pessoas que passam próximo às salas podem interpretar como brigas entre estes e isso tem que ficar claro no CMDCA. Relatou que na reunião do Conselho de Segurança questionaram se Toledo possui capacidade de atendimento para implementação de mais um Conselho Tutelar, ao que o Conselho Tutelar se posicionou favorável. Nesse sentido, a Dra. Kátia informou que irá repassar recomendações das providências que tem que ser tomadas com o intuito de garantir estrutura e apoio para as atividades do Conselho Tutelar, solicitou empenho por parte do CMDCA e realizou a leitura das recomendações que serão encaminhadas para a administração municipal. Com vistas no conteúdo das recomendações, será estabelecido prazo de dez dias para resposta e sessenta dias para cumprimento das recomendações. A conselheira Ângela propôs que seja acrescentado no documento a disponibilização de motorista para acompanhar o Conselho Tutelar durante vinte e quatro horas, sendo registrada a observação. O conselheiro tutelar Naação afirmou que não estão conseguindo realizar encaminhamento das famílias para atendimento de advogado, e conforme orientações da Dra. Kátia deve-se oficiar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para indicar profissional que atenda gratuitamente e cópia do documento para o governador do Estado do Paraná para que implante as Defensorias Públicas. O conselheiro tutelar Naação afirmou que o trabalho do Conselho Tutelar é pontual, porém há necessidade de atendimento itinerante sendo possível somente após a implementação de mais um Conselho Tutelar e o conselheiro Lineu considera necessário que seja feito ofício com esta solicitação para o CMDCA. A conselheira Rejane comunicou o CMDCA de que a Casa Lar Dorcas e a Casa Abrigo Menino Jesus foram contemplados com o Programa Crescendo em Família que visa aprimorar o acolhimento institucional e a gestão, será repassado recurso para contratação de pessoal e material de consumo, e no caso de instituição governamental para material de consumo. O conselheiro Lineu agradeceu a presença do Diretor do CENSE Ricardo, do Promotor Substituto Dr. Vinicius, da Promotora de Justiça Dra. Kátia e do Juiz Dr. Rodrigo e para finalizar a conselheira Lucimar afirmou a importância da presença destes na reunião e que serão convidados para participar das demais discussões do CMDCA, além de referenciar o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar. Encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.